

PORTARIA Nº 032/2023/DIR, DE 17 DE JULHO DE 2023.**Altera os Arts. 65 e 66 do Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos.**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 - Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelos NDEs e Colegiados dos Cursos de Graduação ofertados pela FMC;

CONSIDERANDO que os conhecimentos estão em constante evolução;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação constante das normas institucionais, buscando aprimorar constantemente a qualidade dos Cursos de Graduação ofertados pela IES;

CONSIDERANDO a unificação das Comissões de Transferência e Equivalência Curricular;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade de Medicina de Campos, em reunião realizada no dia 10/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 65 do Regimento Geral da IES (registrado em 27/05/2022, sob o número 465, livro A7AV30) que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 65. *Aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de um ou mais componentes curriculares dos Cursos de Graduação da FMC, com um ou mais componentes curriculares cursados, nos últimos 05 (cinco) anos, em Curso Superior de Graduação em outras Instituições de Ensino Superior nacionais devidamente autorizadas pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação.*

Art. 2º Alterar o Art. 66 do Regimento Geral da IES que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66. O aproveitamento de estudos deve ser requerido pelo interessado na Secretaria Acadêmica da FMC e será analisado pela Comissão de Transferência e Equivalência Curricular, conforme critérios estabelecidos em regulamento próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2023.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Diretor Presidente
CRM 52-26484 CPF 423.978.477-87
Fundação Benedito Pereira Nunes

Prof. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes



OFÍCIO
serviço notarial e registral

JACKSON SANTIAGO DE SOUZA RAMOS - R. EXPEDIENTE
Centro Master Empresarial, Rua Gastão Machado, 66/74, CEP 28.035-120
Pq. Conselheiro, Campos dos Goytacazes-RJ, oficio@oficio.composj.com.br
Fones: (22) 2722-2333 / 2731-9480 / 2739-5396

090241AA296368

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Poder Judiciário - TJERJ EMOLUM.: 551,52
Corregedoria Geral de Justiça FUNDOS: 194,64
Selo de Fiscalização Eletrônico DISTRIB.: 46,79
EEXE 81437 SST ISS/SELO: 31,90
Consulte a Validade do Selo em: TOTAL: 824,85
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> LIVRO: A8AV37
REG.: 465

CAMPOS DOS GOYTACAZES
29 DE MARÇO DE 2025

PROT.: 00067565

THIERIS LYRIO ANDRADE -

OFÍCIO
SERVIÇO CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA

OFÍCIO
NOTARIAL E REGISTRAL
THIERIS LYRIO ANDRADE
ESCREVENTE
MATR.: 94/23002

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO
JOSÉ GUILHERME SOARES FILHO
REGISTRADOR - Cas CGJ/RJ 80/1R2
Av. Alberto Torres, 287 - Centro
Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.035-120

OFÍCIO
SERVIÇO CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA